



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0147/2023, segundo o qual "As associações de Socorro Mútuo no Estado obedecerão ao disposto nesta Lei, no que se refere às Normas de Proteção aos Consumidores a elas Filiados.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 31 de outubro de 2024.

Fabiano Henrique da Silva Souza
Diretor Legislativo

